



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2012

(nº 6.131/2009, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado)

Denomina Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.131, DE 2009**

Denomina "Viaduto Homero Santos" o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Viaduto Homero Santos" o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Homero Santos nasceu na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, em 29 de Janeiro de 1930. Em 05 de outubro de 2008 veio a falecer. Sempre com os olhos no futuro e na busca por melhoria das condições de seus conterrâneos ingressou na política. Foi Vereador em Uberlândia, MG (1954 a 1962). Deputado Federal (1971 a 1974/1974 a 1978/1978 a 1982/1982 a 1986 e 1986 a 1988).

Foi Secretário da União Nacional dos Estudantes na Gestão Ubaldo de Maio (1949). Advogado de 1953 a 1964. Sócio Fundador da Instituição Uberlandense de Ensino (1955). Líder do PSD e Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, MG. Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Uberlândia (1962). Deputado Estadual (1963 a 1970). Líder da ARENA e do Governo Estadual (Governo Israel Pinheiro). Membro da Co-missão de Siderurgia e Mineração na Assembléia Legislativa. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais (1970). Ministro do Tribunal de Contas da União (1988).

Além de Bacharel em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara é autor de várias obras literárias dentre as quais A Mocidade e a Política, 1973. Uberlândia - Terra Fértil, 1974. JK, 1978. O Poder Legislativo e o Advogado, 1979. Educação com Seriedade e Patriotismo, 1980. Problemas Políticos Brasileiros, 1980. III Encontro Estadual de Vereadores de Mato Grosso, 1984. JK- Oito Anos Depois, 1984. O Servidor Público e seus Problemas, 1985. Sugestões à Assembléia Nacional Constituinte, 1987. Centenário de Uberlândia, 1988. Homero Santos no Tribunal de Contas da União, 1988. A Alteração dos Métodos e Técnicas de Fiscalização e Controle das Estatais, 1991, in RTCU 50/71. O Alcance e o Valor das Decisões dos Tribunais de Contas no Novo Ordenamento Jurídico Constitucional, 1991, in RTCU 48/214. Fundos Federais, 1992, in RTCU 51/21. Estrutura e Competência das Unidades de Controle Interno; Breves Considerações, 1993, in RTCU 55/23.

Possui vários Títulos de Cidadania em Municípios Mineiros (Monte Alegre de Minas, Canápolis, Centralina, Capinópolis, Ituiutaba, Indianópolis, Prata, Campina Verde, Nova Ponte, Pedrinópolis, Santa Vitória, Ipiaçu, Gurinhatã, Cachoeira Dourada, Itapagipe, Grupiara, Patrocínio, Iturama e Belo Horizonte), bem como em Natal- RN, Rio de Janeiro - RJ.

Destacou-se como Presidente do TCU (1997-1998) na conclusão e inauguração das obras dos Anexos I e II do Edifício-Sede do Tribunal, em Brasília, do respectivo Restaurante e da Praça dos Servidores, em frente à rampa lateral de acesso ao prédio. Construção de sedes próprias para representações do TCU em sete Estados e reforma de quatro outras representações.

Foi homenageado emprestando seu nome em Uberlândia-MG ao: Palácio dos Esportes HOMERO SANTOS no U.T.C.; Diretório Acadêmico HOMERO SANTOS da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia; Plenário HOMERO SANTOS - Câmara Municipal de Uberlândia. Em Campina Verde: Parque de Exposições HOMERO SANTOS do Sindicato Rural. Em Itapagipe: Parque de Exposições HOMERO SANTOS do Sindicato rural. Em Santa Vitória: Fórum MINISTRO HOMERO SANTOS. Em Ipiaçu: Estádio Municipal HOMERO SANTOS. Em Gurinhatã: Conjunto Habitacional HOMERO SANTOS. Em Aracaju: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/SE, TCU. Em Belo Horizonte: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/MG, TCU. Em Iturama: Biblioteca HOMERO SANTOS da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA. Em Maceió: Biblioteca HOMERO SANTOS da SECEX/AL, TCU. No Rio de Janeiro: Gabinete HOMERO SANTOS da SECEX/RJ, TCU. Em São Paulo: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/SP, TCU. Em Manaus: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/ AM, TCU.

Administrador moderno e cidadão carismático, Homero Santos não media esforços na defesa dos interesses da sua cidade, sendo merecedor, portanto, dessa justa homenagem.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2009.

Deputado GILMAR MACHADO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF em 01/09/2012.